



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)**

Classificação: 017.1

**PROCESSO NUP
64400.000105/2026-86**

Cód verificador: 8fdc0db3-92bd-431c

ASSUNTO: Taxa de limpeza pública 2026 - 1 BIM

INTERESSADO: CMDO DO CMS

Órgão de Origem: 1º Batalhão de Inteligência Militar

Data da Criação: 26/01/2026

Localização Atual do Processo: Subseção de Aquisições Licitações e Contratos

Data da Autação: 26/01/2026

Estado: Protocolado

PEÇAS PROCESSUAIS

- 1- 5-S4/EM/1º BIM (a)
- 2- Req 2 - 1º BIM assinado.pdf
- 3- NC500173 - IBTAXALIMPU.pdf
- 4- Boleto Taxa Coleta de Lixo 2026_ 1 BIM .pdf
- 5- DFD160395_000146_2025.pdf
- 6- Despacho Nº 189-Fisc/Div Adm/Cmdo CMS
- 7- Despacho Nº 198-Div Adm/Cmdo CMS
- 8- Despacho Nº 206-Div Adm/Cmdo CMS

Legenda

- (a) Documento de Origem
- (b) Arquivos que não serão impressos por não se tratarem de arquivos de texto ou imagem
- (c) Documento desentranhado
- (d) Documento desmembrado



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR

Termo de Abertura Nº 5-S4/EM/1º BIM

Porto Alegre, RS, 22 de janeiro de 2026.

Assunto: Taxa de limpeza pública 2026 - 1 BIM

Em conformidade com a legislação pertinente, o presente processo eletrônico foi autuado conforme necessidade constante do Documento de Formalização da Demanda (DFD) nº146/2025

LAUREN NATHIELE MARTINS DE QUADROS - 3º Sgt
Auxiliar do Oficial de Logística



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **3º Sgt LAUREN NATHIELE MARTINS DE QUADROS**, em 22/01/2026, às 10:41 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: 7y3J-uAaX-gf7H-L8re



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
1º BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR**

Porto Alegre, RS, 22 de janeiro de 2026

**Requisição Nr 2/2026 – 1º BIM
NUP:64400.000105/2026-86**

Do Comandante do 1º Batalhão de Inteligência Militar

Ao Sr. Fiscal Administrativo do Comando do Comando Militar do Sul

Assunto: contratação de serviço

1. Nos termos do contido no Art. 13, das IG 12-02, solicito providências junto ao Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Sul, no sentido de aprovar a aquisição do () material de consumo () material permanente ou (x) serviço, abaixo descrito, como dispensa de licitação:

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE				CNPJ: 92.963.560/0001-60	
Item	Descrição do Material	Und	Valor Unitário	Qtd	Valor Total
1	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	Und	R\$ 9.004,74	1	R\$ 9.004,74
TOTAL:					R\$ 9.004,74

2. JUSTIFICATIVA: taxa de limpeza pública do 1º Batalhão de Inteligência Militar, referente ao ano de 2026.

**LUIZ GUSTAVO DOS SANTOS BRINGEL – Ten Cel
Comandante do 1º Batalhão de Inteligência Militar**

___ SIAFI2026-CONTABIL-DEMONSTRA-CONRAZAO (CONSULTA RAZAO POR C. CONTABIL) _____

23/01/26 09:06

USUARIO : LAUREN

DATA EMISSAO : 21Jan26

NUMERO : 2026RO000170

UG/GESTAO EMITENTE: 160502 / 00001 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUCAO-G

UG/GESTAO FAVORECIDA: 160395 / 00001 - COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL

DOCUMENTO WEB : 2026NC500173

NUM. TRANSFERENCIA:

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

OBSERVACAO

02TXLIMP* OM: NU_1° BIM. FINALIDADE: TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA. NR DA REQUISIÇÃO
: 2026RQ00004. EMPH PRAZO 05 FEV 26. CONF MSG SIAFI NR 2025-3812474-DEC, DE 28
AGO25. 2026NC001089

LANCADO POR : 89449681015 - SPADA

UG : 160502 21Jan26 13:44

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

Esta é sua guia de pagamento,
União Federal



TOTAL A PAGAR (R\$)

9.004,74

VENCIMENTO

09/02/2026

Para confirmação de autenticidade da
guia ou mais informações, acesse
prefeitura.poa.br/guiapagamento

**Cartão de
Crédito**



Pagamento à vista ou parcelado
Leia o QR code acima para pagar
com cartão de crédito.
Atenção para cobrança de juros.

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO
2026.90.896750.000-1

Emitida em 06/01/2026 08:52:31
200.169.22.194

INSCRIÇÃO: 10864431 - CIB: S2XDVBQD - RUA VEADOR PORTO, 68 - SANTANA - 90610-200

IDENTIFICAÇÃO	TRIBUTOS	PARCELA(S)	VALOR PRINCIPAL (R\$)	VALOR ACRÉSCIMOS (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
202608271909	TCL	Única (desconto de 9%)	9.004,74	0,00	9.004,74
81650000090-5	04743433202-0	60209992026-9	90896750000-4		

Via do banco



Não receber após o vencimento

CÓDIGO DE PROCESSAMENTO 2026.90.896750.000-1	EMIÇÃO 06/01/2026 08:52:31	TOTAL A PAGAR (R\$) 9.004,74
CONTRIBUINTE União Federal		VENCIMENTO 09/02/2026

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Guia de pagamento

Pagável na rede bancária credenciada

81650000090-5 04743433202-0 60209992026-9 90896750000-4



Pagamento à vista

Leia o código de barras ao lado no app do seu banco
ou apresente-o na rede bancária credenciada.

1 / 1

COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL/RS

Documento de Formalização da Demanda 146/2025

Número do Documento de Formalização da Demanda: 146/2025

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
1 BIM	30/12/2026 00:00	160395	YASMIN CORTESE DE SOUZA
Descrição sucinta do objeto			
Pagamento de taxa de limpeza urbana.			

2. Justificativa de Necessidade

Pagamento anual da taxa de limpeza pública

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Limpeza		1,00	9.000,00	9.000,00

4. ResponsáveisTodas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).**HENRIQUE MENEZES DOS SANTOS**

Agente de contratação

5. Acompanhamento

Nenhum acompanhamento incluído.

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 189-Fisc/Div Adm/Comdo CMS

Porto Alegre, RS, 4 de fevereiro de 2026.

Assunto: Taxa de limpeza pública 2026 - 1 BIM

O FISCAL ADMINISTRATIVO DO COMANDO DO COMANDO MILITAR DO SUL, nomeado por meio do Boletim Interno do Comando do Comando Militar do Sul Nr 05, de 18 de janeiro de 2024, de acordo com atribuições previstas no Art. 25 da Portaria— C Ex Nr 1.555, de 9 de julho de 2021 (Regulamento de Administração do Exército - (RAE), EB10-R-01.003, 1ª Edição, 2021), resolve:

- a. Concordar com as informações da Requisição constante do presente processo, de acordo com o Inc. II, Art. 10 da Portaria - SEF/C Ex Nr 198, de 28 de junho de 2022 (Normas para Atuação dos Agentes da Administração, EB90-N-08.006, 1º Edição, 2022).
- b. Submeter o presente processo ao Ordenador de Despesas para autorização da Emissão da Nota de Empenho.

AMÓS MENDONÇA COTRIM - Cel
Chefe da Fiscalização Administrativa



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel AMÓS MENDONÇA COTRIM**, em 04/02/2026, às 13:16 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Hd+Z-aSY1-JsvG-hv1I



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 198-Div Adm/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 4 de fevereiro de 2026.

Assunto: Planejamento Orçamentário

1. Encaminhamento da demanda apresentada pelo responsável do respectivo setor requisitante.
2. Os recursos a serem utilizados são da Nota de Crédito 2026NC500173, PI IBTAXALIMPU, da UG 160.395.
3. Encaminho o processo para ser aprovado pelo Ordenador de Despesas.

MARCO ANTONIO RIBEIRO - Cel

Assessor de Planejamento Orçamentário de Contratações/OD Substituto



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCO ANTONIO RIBEIRO**, em 04/02/2026, às 14:40 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: J7m0-3hU3-dwPV-496j



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO SUL
(Insp do 2º Gp de RM/1921)

Despacho Nº 206-Div Adm/Cmdo CMS

Porto Alegre, RS, 4 de fevereiro de 2026.

Assunto: Prosseguimento para aquisição.

1. Considerando a teoria dos autos deste processo de "aquisição", foram apresentados:
 - a. a justificativa da necessidade pelo setor requisitante;
 - b. a estimativa de preços elaborada nos termos da Instrução Normativa aplicável;
 - c. o parecer do chefe da secção e do fiscal administrativo favorece quanto à regularidade da instrução processual; e
 - d. a disponibilidade orçamentária devidamente atestada pelo Ass Plnj Orç Cmdo CMS.
2. Destarte, aprovo o prosseguimento do presente processo de aquisição, nos termos da Lei nº 14.133/2021.3.

MARCELO ROBERTO DA ROSA - Cel
Ordenador de Despesas do Comando do Comando Militar do Sul



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel MARCELO ROBERTO DA ROSA**, em 04/02/2026, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: WWfY-GJMg-Plm6-DyC0